



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CONRADO SILVEIRA – PSB

INDICAÇÃO Nº 003/2019.

O Vereador **JOSÉ CONRADO SILVEIRA**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal – Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck solicitando providências aos Departamentos Competentes para que sejam realizados estudos no sentido de instalações/construções de lombadas e/ou redutores de velocidades nas seguintes vias urbanas, localizadas na Sede deste Município, sendo elas:

01 – Rua Otavio Kuller no trecho correspondente o qual liga a Rua Jorge Kaier até a Rua Marli Piekarski passando pela Rua Orlando Cruz;

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora, e demais
Senhores Vereadores:

Justificativa a referida indicação visto que estou procurando dar apoio a reivindicações dos moradores os imóveis destas vias públicas, principalmente da Rua Otavio Kuller a qual liga às demais ruas já denominadas acima, os quais me procuraram para solicitar providencias neste sentido para que possamos evitar que futuros acidentes venham a acontecer nestas ruas.

A necessidade de implantações destas lombadas e/ou redutores de velocidade se faz necessário pois alguns motoristas utilizam-se destas vias em altas velocidades, colocando em riscos as vidas dos outros motoristas, como também dos próprios moradores e transeuntes destas ruas, além do alto índice de poeiras que levantam pelo motivo das velocidades elevadas de certos condutores de automóveis que deste trecho utilizam.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

Ver. JOSÉ CONRADO SILVEIRA
Autor da proposta